

PORTARIA Nº 164/94.

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - ENTU/Recife, no uso de suas atribuições,

e

solicitando a CONSIDERANDO o teor da CI nº 092/94 - DTE, e, 90 (noventa) dias a concessão de:

REFERIDO documento, CONSIDERANDO o despacho exarado no verso do

- Conceder pelo mesmo período 50% (cinquenta por cento) do Projeto Especial

tipo "C" ao servidor AIRTON BATISTA DA SILVA.

50% (cinquenta por cento) para o servidor Wilson Dantas da Silva.

I - Prorrogar, até 31 de dezembro de 1994, a concessão de 50% (cinquenta por cento) do Projeto Especial tipo "C", ao servidor AIRTON BATISTA DA SILVA.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de novembro de 1994.

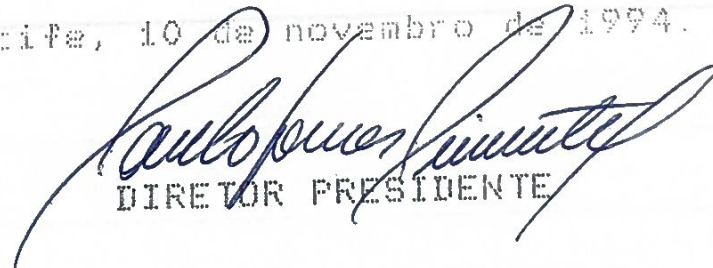
III - Revogar as disposições em contrário.

DATA

Recife, 01.11.94

ASSINATURA

Recife, 10 de novembro de 1994.


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO GOMES PIMENTEL